



### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 05-2011, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Cella Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 04.782.464/0001-58, visando a prestação de serviços a fim de atender ao Termo de Convênio de Cooperação Mútua firmado entre o Município de Serafina Corrêa e a empresa BRF – Brasil Foods SA, no valor de R\$ 14.714,25 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**



## Extrato do Processo de Dispensa nº 05-2011

**Objeto:** Contratação empresa para prestação dos serviços a fim de atender ao Termo de Convênio de Cooperação Mútua firmado entre o Município de Serafina Corrêa e a empresa BRF – Brasil Foods SA,.

**Prazo:** 60 dias.

**Contratado:** Cella Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Valor:** R\$ 14.714,25

**Amparo legal:** art. 24, I, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

**Prefeito Municipal.**